

LEI N° 469 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa do Municipio de MARACANAU-CE,  
para o exercicio financeiro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAU-CE,

Faco saber que a CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAU-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

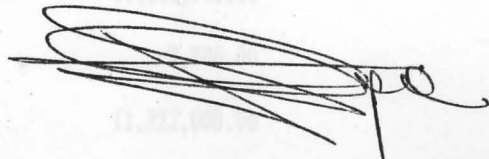
Art. 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do municipio de MARACANAU-CE

para o exercicio financeiro de 1996, compreendendo:

- I - O Orcamento Fiscal referente aos Poderes do Municipio, Orgaos e Entidades da Administracao Direta, bem como os fundo instituidos e mantidos pelo Poder Publico Muninipal;
- II- O Orcamento da Seguridade Social, abrangendo os Orgaos e Entidades a ela vinculados da Administracao Direta, bem como os fundos instituidos e mantidos pelo Poder Publico Municipal.

Art. 2° - Fica estimada a receita total do Municipio, em R\$ 71,562,445.00  
SESCA E UM MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS ), e a Despesa em igual valor.

Art. 3° - A Receita sera realizada com o produto da arrecadacao dos tributos e de outras receitas de capital, previstas na legislacao vigente, discriminada em anexo desta lei, com o seguinte desdobramento



CONFERE COM O ORIGINAL
MARACANAU 01 / 04 / 97
<i>Ma. do Socorro de S. Mala</i>
Depto. de Administração
Diretora

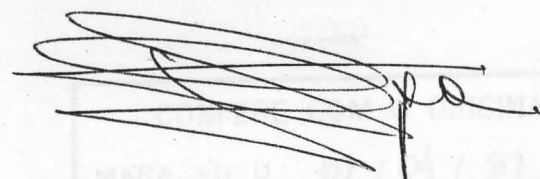
CONFERE COM O ORIGINAL
MARACANAU 01 / 04 / 97
<i>Ma. do Socorro de S. Mala</i>
Depto. de Administração
Diretora

Art. 4º - Os orçamentos do Município para o exercício financeiro de 1997, com suas alterações:

1 - Orçamento Fiscal, nº 01	42.425.270,00
ORÇAMENTO E DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E Vinte e Seis Reais	
1 - Orçamento da Seguridade Social nº	9.128.309,00
DOIS MILHÕES CINCO E Vinte e Seis MIL QUATROCENTOS E Vinte e Cinco Reais	
1 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R\$	71.562.445,00

Art. 5º - A despesa fixada a título de recursos previstos nesta lei, observada a programação orçamentária de acordo com esta lei, apresenta o seguinte detalhamento:

RECEITAS CORRENTES	48,364,745.00
RECEITA TRIBUTARIA	2,399,945.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1,390,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	107,700.00
RECEITA INDUSTRIAL	1,350.00
RECEITA DE SERVICOS	14,850.00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42,758,000.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,692,900.00
RECEITAS DE CAPITAL	23,197,700.00
OPERACOES DE CREDITO	11,873,000.00
ALINEACAO DE BENS	2,700.00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11,322,000.00
<b>T O T A L.....</b>	<b>71,562,445.00</b>



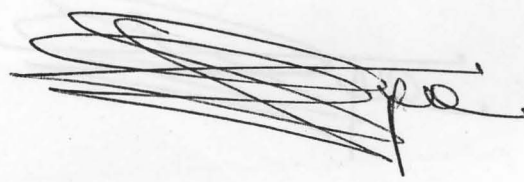
CONFERE COM O ORIGINAL  
MARA AN Ú 01 / 04 / 97  
Ma. do Socorro de S. Mata  
Depto. de Administração  
Diretora

Art. 4" - Os orçamentos do Município para o exercício financeiro de 1996, estão assim discriminados:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$	62,435,920.00	
QUARENTA E DOIS MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS		)
I - No Orçamento da Seguridade Social R\$	9,126,525.00	
NOVE MILHOES CENTO E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS		)
I - TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R\$	71,562,445.00	

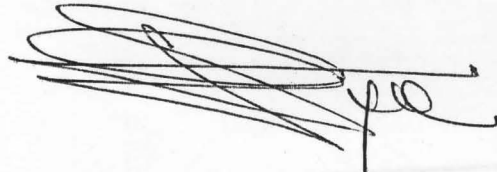
Art. 5" - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste artigo, observada a programação constante em anexo desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVA	5,616,950.00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	17,129,700.00
AGRICULTURA	445,500.00
EDUCACAO E CULTURA	21,060,820.00
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	270,000.00
HABITACAO E URBANISMO	3,565,350.00
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	2,815,250.00
SAUDE E SANEAMENTO	7,990,750.00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3,943,775.00
TRANSPORTE	3,723,000.00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5,001,350.00
T O T A L.....	71,562,445.00



CONFERE COM O ORIGINAL
MARACANAÚ 01 / 04 / 97
<i>Ma. do Socorro de S. Maia</i>
Depto. de Administração
Diretora

CAMARA MUNICIPAL	5,716,950.00
GABINETE DO PREFEITO	2,421,500.00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	415,500.00
AUDITORIA INTERNA	236,000.00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	186,500.00
ASSESSORIA DE COMUNICACAO E IMPRENSA	714,500.00
ASSESSORIA ESPECIAL	205,000.00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	5,666,000.00
SECRETARIA DE FINANÇAS	2,410,200.00
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	22,725,820.00
SECRETARIA DE SAUDE	5,182,750.00
SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL	3,221,775.00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	12,942,850.00
SECRETARIA DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO	3,125,750.00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ	1,390,000.00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5,001,350.00
<b>T O T A L.....</b>	<b>71,562,445.00</b>



CONFERE COM O ORIGINAL  
MARACANAÚ 01 / 04 / 97  
Ma. do Socorro de S. Maia  
Depto. de Administração  
Diretora

Art. 6" - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

autorizar créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, a conta do excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, na forma do item II do parágrafo 1", do Art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

autorizar créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa autorizada, com a finalidade de reforçar as dotações, utilizando como fonte compensatória a dotação da Reserva de Contingência e as disponibilidades referidas no item III, do parágrafo 1", do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6" - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a designar o Secretário de Administração, para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, utilizando ainda transposição de dotações, por esta Lei, na forma como prevê o inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

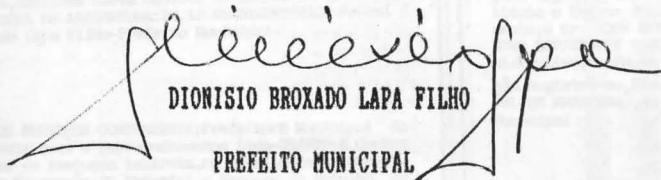
Art. 8" - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

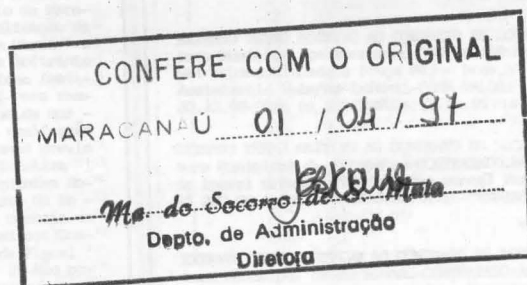
autorizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite previsto na Resolução do Senado Federal, podendo oferecer em garantia, parcelas de recursos do Tesouro Municipal e das transferências constitucionais.

Art. 9" - Esta lei entrará em vigor a partir de 1" de janeiro de 1996.

Art.10" - Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE em, 11 DE DEZEMBRO DE 1995

  
DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maracanaú-CONTRATADA: Suely Câmara Medeiros-OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, junto a Farmácia Viva-Secretaria de Saúde, com carga horária mensal-VALOR: R\$899,98-DATA DA ASSINATURA: 15-11-95.

NRP 41583 - B

\*\*\*

MARACANAÚ-EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-A Presidência da P.M.M., em cumprimento da ratificação procedida pelo Conselho Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexistência de licitação a seguir: PROCESSO Nº 25/95. OBJETO: Realização de avaliação de obras do Município de Maracanaú. FAVORÉCIDO: IBOPE. VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação. Ratificada pelo Dr. Dionísio Broxado Lapa Filho, Prefeito Municipal. Maracanaú, 20 de dezembro de 1995. Dra. LEILA MOURA ROSADO- Presidente da Comissão de Licitação.

MARACANAÚ-EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-A Presidência da P.M.M., em cumprimento da ratificação procedida pelo Conselho Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexistência de licitação a seguir: PROCESSO Nº 24/95. OBJETO: Prestação de serviço para confecção de maquiagem. FAVORÉCIDO: STAR Produções Artísticas. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: 1º e inciso II ambos do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pela Presidente da Comissão de Licitação. Ratificada pelo Dr. Dionísio Broxado Lapa Filho, Prefeito Municipal. Maracanaú, 20 de dezembro de 1995. Dra. LEILA MOURA ROSADO- Presidente da Comissão de Licitação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maracanaú-CONTRATADA: Varela Construções Ltda-OBJETO: A Contratada se obriga a executar obra de pavimentação por preço global a obra de Terraplenagem e Regularização das ruas não pavimentadas no Município de Maracanaú, conforme carta de convocação nº 124.180,00-DATA DA ASSINATURA: 16.12.95-SIGNATÁRIOS: João Bosco Lima Rodrigues e Dionísio Broxado Lapa Filho-Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maracanaú-CONTRATADA: Varela Construções Ltda-OBJETO: A Contratada se obriga a executar obra de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global o Serviço de Escavação de Material e Remoção de Entulho em obras de Maracanaú-Ceará, conforme Carta Convite Nº 182/95 de 22 de Novembro de 1995-VALOR: R\$7.226,27-DATA DA ASSINATURA: 12.12.95-SIGNATÁRIOS: Manoel Rodrigues e Dionísio Broxado Lapa Filho-Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maracanaú-CONTRATADA: Terrestre Construções e Empreendimentos Ltda-OBJETO: A Contratada se obriga a executar, no regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global o Serviço de Escavação de Material e Remoção de Entulho em obras de Maracanaú-Ceará, referente Carta Convite Nº 186/95 de 23 de Novembro de 1995-VALOR: R\$24.825,00-DATA DA ASSINATURA: 12.12.95-SIGNATÁRIOS: Cristiano Rodrigues e Dionísio Broxado Lapa Filho-Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maracanaú-CONTRATADA: Terrestre Construções e Empreendimentos Ltda-OBJETO: A Contratada se obriga a executar, no regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global o Serviço de Escavação de Material e Remoção de Entulho em obras de Maracanaú-Ceará, referente Carta Convite Nº 186/95 de 23 de Novembro de 1995-VALOR: R\$24.825,00-DATA DA ASSINATURA: 12.12.95-SIGNATÁRIOS: Cristiano Rodrigues e Dionísio Broxado Lapa Filho-Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 95-DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ O REGULAMENTO PARA A INTERDIÇÃO DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. A interdição de logradouros e vias públicas do Município de Maracanaú é permitida nos casos e condições seguintes: I-Para realização de obras de interesse público, mediante autorização expressa e escrita da Secretaria de Obras e Engenharia, atendendo a ordem de serviço, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, para obras de caráter temporário; II-Para realização de obras de interesse público, nas formas previstas pelo Código Eleitoral, além de outras previstas em lei; III-Para realização de eventos emanados nos Tribunais Eleitorais; IV-Para realização de eventos religiosos, cultos e eventos de caráter religioso, mediante prévia autorização da SESU; V-Para realização de eventos festivos de iniciativa pública ou privada, mediante comunicação escrita a SESU, instruído com os seguintes documentos: a) Autorização assinada pelos moradores do (s) quarteirão(s), objeto da interdição, em número de suas respectivas residências; b) Comprovação da ciência da autoridade competente do policiamento de trânsito; c) Comprovação do pagamento da taxa de concessão, no valor de uma (1) Unidade Fiscal de Maracanaú, recolhida à Secretaria de Finanças do Município. Art. 2º-Não poderão ser interditadas as vias públicas por onde trafegarem ônibus urbanos e intermunicipais, a menos que seja prevista e escrita autorização do Prefeito Municipal. Parágrafo único-As interdições previstas no inciso V, deste artigo, sujeita o infrator a multa de cinco (5) UFM, que será aplicada em dobro, em caso de reincidência. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 11 de dezembro de 1995. DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO-Prefeito Municipal.

MARACANAÚ-A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, comunica que a concorrência Nº 04/95 foi HOMOLOGADA pelo Conselho Municipal. Ratificada pelo Dr. Dionísio Broxado Lapa Filho em favor de: PEJ-Indústria e Representações Ltda, lotes 01 e 02, quadra 10-CONSELHO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, lote 01, quadra 01. Dra. LEILA MOURA ROSADO-Presidente da Comissão de Licitação.

PORTARIA Nº 1113/95-GAP-O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 422/95 de 06 de junho de 1995, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário, RESOLVE: NOMEAR, a partir 01.09.95, retroativamente, a Sra. PIEDADE MARIA BRITO DE ALBUQUERQUE, portadora da Carteira de Identidade nº 07274-80 SSP-CE, CPF 264545643-04, para o exercício do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena, Classe E, Nível 1, conforme processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração. Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 04 de dezembro de 1995. DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1110/95-GAP-O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 422/95 de 06 de junho de 1995, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário, RESOLVE: NOMEAR, a partir 06.06.95, retroativamente, a Sra. ISABELA SILVA DE ALMEIDA, portadora da carteira de Identidade nº 8910 002012/91 SSP-CE, CPF 701442733-49, para o exercício do cargo efetivo de Fonoaudióloga, conforme processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração. Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 04 de dezembro de 1995. DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1111/95-GAP-O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 422/95 de 06 de junho de 1995, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário, RESOLVE: NOMEAR, a partir 31.08.95, retroativamente, a Sra. CONCEIÇÃO RIBEIRO GUIMARÃES, portadora da Carteira de Identidade nº 84 82510 SSP-CE, CPF 077870558-71, para o exercício do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena, Classe E, Nível 1, conforme processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração. Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 04 de dezembro de 1995. DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1112/95-GAP-O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 422/95 de 06 de junho de 1995, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário, RESOLVE: NOMEAR, a partir 23.08.95, retroativamente, a Sra. JULIANA MAURA PINTO MARTINS, portadora da Carteira de Identidade nº 936 660-85 SSP-CE, CPF 370837403-72, para o exercício do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena, Classe E, Nível 1, conforme processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração. Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 04 de dezembro de 1995. DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1114/95-GAP-O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 422/95 de 06 de junho de 1995, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário, RESOLVE: NOMEAR, a partir 20.06.95, retroativamente, o Sr. JOSÉ AURICÉLIO RAMOS DE LIMA, portador da carteira de Identidade nº 88 1976-85 SSP-CE, CPF 472759603-20, para o exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Física, conforme processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração. Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 04 de dezembro de 1995. DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1090/95-GAP-O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 422/95 de 06 de junho de 1995, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário, RESOLVE: NOMEAR, a partir 09.09.95, retroativamente, o Sr. JOSÉ KLEBER LOBO LEITE, portador da Carteira Profissional nº 890800202 8758 SSP/CE, CPF 434093423-20, para o exercício do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme processo administrativo oriundo da Secretaria de Administração. Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 29 de novembro de 1995. DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO-Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1092/95-GAP-O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 422/95 de 06 de junho de 1995, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário, RESOLVE: NOMEAR, a partir 29.09.95, retroativamente, a Sra. FÁBIOLE FERNANDES DA SILVA, para o exercício do cargo efetivo de Professora Polivalente, conforme processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração. Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 29 de novembro de 1995. DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maracanaú-CONTRATADA: Moacir Braz de Melo-OBJETO: Locação do imóvel urbano, situado a Praça Major Braz, nº 48, Maracanaú, onde funciona o Programa de Assistência Materno Infantil-PAME-VALOR: R\$200,00 mensais-ÍNÍCIO: 02.01.96-TERMINO: 30.12.96-DATA DA ASSINATURA: 19.12.95

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maracanaú-CONTRATADA: MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA-OBJETO: Locação do imóvel urbano, situado a Rua Manoel Pereira, nº 05, onde funciona o P.S.A.- VALOR R\$ 200,00 mensais-ÍNÍCIO: 02.01.96-TERMINO: 30.12.96-DATA DA ASSINATURA: 19.12.95.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maracanaú-CONTRATADA: Antônio Abreu Ferreira-OBJETO: Locação do imóvel urbano, situado a Rua Jose Ferreira da Costa, 283, Pajuçara, Maracanaú-Ceará, onde funciona o Escritório de Apoio de Pajuçara-VALOR: R\$220,00 mensais-ÍNÍCIO: 02.01.96-TERMINO: 30.12.96-DATA DA ASSINATURA: 19.12.95.

PORTARIA Nº 1091/95-GAP-O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 422/95 de 06 de junho de 1995, que instituiu o Regime Jurídico Estatutário, RESOLVE: NOMEAR, a partir 25.09.95, retroativamente, a Sra. MARIA ERIDAM FERREIRA SAMPAIO, portadora da Carteira de Identidade nº 713138-83 SSP/CE, CPF 580463053/91, para o exercício do cargo efetivo de Professora Polivalente, conforme processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração. Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se. PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 29 de novembro de 1995. DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO-Prefeito Municipal.

NRP 41596 - B

CONFERE COM O ORIGINAL  
MARACANAÚ 01/04/97  
DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO

IAN LABORATÓRIO DE REAGENTES S/A CEC/11.740.271/0001  
DITAL - A Presidente do Conselho de Administração. Con  
aos Srs. Acionistas desta Companhia para uma AGE e  
zar-se em 31/12/95, às 10h, na sede provisória da mes  
ta a rua Carire, 64 - Otávio Bonfim-Portaleza-CE, a fim  
tar do seguinte: 1-Subscrição e Integralização de  
do Capital Autorizado; 2-Aumento do Capital Social.  
leza, 19.12.1995. MARFISA NEVES FUJITA - Pres. Cons. Adm.

EXPRESSO IPÊ INABILITA S/A CEC-07530876/0001-99. AGE. CORVO  
CAÇÃO. Ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecerem  
a AGE a realizar-se no dia 03.01.1996, às 10h, na Sede So  
cial a Rua Coronel Félix nº 1379-Centro-Ípê-Ce a fim de  
deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Alteração dos  
Estatutos Sociais. b) Outros Assuntos de Interesses da So  
ciedade. Ipê-Ce., 20.12.95. ANTONIO CARLOS DE LIMA - Dir. Pres

CALCÁRIOS DO INABILITA S/A CEC(MF) nº 23.549.272/0001  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Srs. acionistas da  
do Brasil S/A - CALCÁRIOS, convidados a comparecer a AGE  
que se realizará no dia 29.12.95, às 10h, em sua sede  
cial localizada à Av. Aguanambi nº 990, Joaquim  
leza-Ce, a fim de deliberarem sobre as seguintes  
a) Eleição do Conselho de Administração. b) Outros  
de interesse da sociedade. Fortaleza, 18.12.95.  
ta Fujita - Presidente do Conselho de Administração.

21, 22 e 26/12/95 NR 71341 - A

21, 22 e 26/12/95 NR 71341 - A

21, 22 e 26/12/95 NR 71341 - A

SINEVIST - SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E  
TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os Associados desta entidade, em gozo de  
seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se

realizará no dia 26/12/95 às 18:00 horas, na sede do Sindicato, sito à Rua . Pereira  
Filgueiras, 1931 - cobertura - Aldeota, para tratar dos seguintes assuntos:

- Mudança Razão Social Sindicato;
- Assuntos Gerais

Alfredo Vieira Ibiapina Neto  
Presidente Sinevist

NR 71368 - A

MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE BEM MÓVEL.  
EDITAL Nº 003/95. I. A Comissão Permanente de Licitação da  
Prefeitura Municipal de Tamboril-Ce., torna público para  
conhecimento dos interessados, que até o dia 28 de dezembro  
de 1.995, às 10,00 horas estará recebendo cartas propostas,  
na Sala de Reuniões do prédio da Prefeitura Municipal de  
Tamboril, de qualquer pessoa interessada, em adquirir os  
seguintes bem móveis: I - Uma carroceria e chassis de um  
automóvel Opala, GM, modelo 1.904, cor preta. Chassis com  
nº 96G3VQ69EBE112206 em estado regular de conservação. II  
- Uma máquina de xerox - marca TRIUNFO - TM, 111-C, em  
perfeito estado de conservação. III - Valor do bem descrito  
no item I, é R\$ 500,00 (quinhentos reais). IV - O bem descrito  
no item II, tem valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Publique-se, registre-se e cumpra-se. Tamboril, 08 de  
dezembro de 1995. LUIS ANTONIO DE SOUSA SÁMEAO - PRESIDENTE  
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

NR 71355 - A

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE. COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATADA:  
Construtora Roma Ltda. OBJETO: Execução de Obras de Adaptação  
de um Galpão Industrial. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite  
nº 102/95. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global. VALOR DO  
CONTRATO: R\$ 40.842,54. DATA DA ASSINATURA: 15/12/95. VIGÊNCIA: 30  
dias. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pedro Pessoa Câmara - Prefe-  
to Municipal, pela contratante; José Weyne Silveira, pela con-  
tratada. Maranguape, 21 de dezembro de 1995. EVANDRO DE HOLANDA  
CARNEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

NR 71379 - A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.  
Declaração de Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: Art. 24,  
XII da Lei nº 8.666/93. Declaro a Dispensa de Licitação para a  
aquisição de 16.025 Pães a Firma Mendo Parente & Cia. destinados  
aos servidores do Hospital Infantil Estephania Rocha Lima, Limpeza  
e Valas da Cidade, posto de Assistência Médica e Garis. Submeto a  
apreciação do Secretário de Administração para ratificação.  
Francisco da Silva Lima - Presidente da Comissão. Ratifico a  
Dispensa nos termos da Lei. Antonio Liberal de Brito - Secretário de  
Administração. Republicado por Incorreção - D.O. 21.12.95.

NRP 41624 - B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - ESTADO DO  
CEARÁ - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96. A  
Prefeitura Municipal de Iguatu/Ce, através da  
Comissão de Licitação, torna público que as 8:00  
Horas do dia 08 de janeiro de 1996, na sede da  
Prefeitura Municipal de Iguatu, sito à Av. Rui  
Barbosa S/N, receberá proposta de preços para  
aquisição de Gêneros Alimentícios, de conformi-  
dade com o que rege a Lei 8.666/93, de 21 de ju-  
nho de 1993 e Legislação Pertinente em vigor.  
Maiores informações, procurar a Comissão de Li-  
citação no horário das 8:00 às 13:00 Horas. Fran-  
cisco Mário Rodrigues - Presidente da Comissão.

NR 71349 - A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

1º 469 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Municí-  
pio de MARACANAÚ-CE, para o exercício financeiro de 1996: O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ-CE, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, aprovou e eu san-  
to e promulgo a seguinte lei: Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despe-  
sa do município de MARACANAÚ-CE para o exercício financeiro de 1996, compreendendo  
o orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos e Entidades de Ad-  
ministração Direta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Mu-  
nicipal, II - O orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Entidades a  
vinculados da Administração Direta, bem como os fundos instituídos e mantidos

elo Poder Público Municipal: Art. 2º - Fica estimada a receita total do Município  
em R\$ 71.562.445,00 (Setenta e um milhões quinhentos e sessenta e dois mil  
centos e quarenta e cinco reais), e a Despesa fixada em igual valor: Art. 3º -  
A receita será realizada com o produto da arrecadação dos tributos e de outras  
fontes correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em  
desta lei, com o seguinte desdobramento: RECEITAS CORRENTES - 48.364.745,00;  
TRIBUTÁRIA - 2.399.945,00; RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - 1.390.000,00; RECEITA PAT-  
RIMÔNIO - 107.700,00; RECEITA INDUSTRIAL - 1.350,00; RECEITA DE SERVIÇOS - 14.850,00; TRANS-  
FERÊNCIAS CORRENTES - 42.758.000,00; OUTRAS RECEITAS CORRENTES - 1.692.900,00; RECEITA DE  
CAPITAL - 23.197.700,00; OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 11.873.000,00; ALINEAÇÃO DE BENS  
- 00; TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - 41.322.000,00 - TOTAL: 71.562.445,00. Art. 4º - Os  
recursos do Município para o exercício financeiro de 1996, estão assim discriminados:  
No Orçamento Fiscal, em R\$ 62.435.920,00 (Sessenta e dois milhões quatrocentos e  
trinta e cinco mil novecentos e vinte reais); I - No Orçamento da Seguridade Social,  
em R\$ 9.126.525,00 (Nove milhões cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e  
cinco reais); I - TOTAL GERAL DAS DESPESAS - R\$ 71.562.445,00. Art. 5º - A despesa fixada  
nesta lei, representa o seguinte desdobramento: LEGISLATIVA - 5.616.950,00; AD-  
MINISTRATIVA - 17.129.700,00; AGRICULTURA - 445.500,00; EDUCAÇÃO E CULTURA -  
21.060.820,00; ENERGIA E RECURSOS MINERAIS - 270.000,00; HABITAÇÃO E URBANISMO -  
3.565.350,00; INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - 2.815.250,00; SAÚDE E SANEAMENTO -  
7.990.750,00; ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - 3.943.775,00; TRANSPORTES - 3.723.000,00;  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 5.001.350,00; TOTAL: R\$ 71.562.445,00 - CÂMARA MUNI-  
CIPAL - 716.950,00; GABINETE DO PREFEITO - 2.421.500,00; PROCURADORIA GERAL DO MUNI-  
CÍPIO - 500,00; AUDITORIA INTERNA - 236.000,00; ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - 186.500,00;  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 714.500,00; ASSESSORIA ESPECIAL - 205.000,00;  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 5.666.000,00; SECRETARIA DE FINANÇAS - 2.410.200,00; SE-  
CRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - 22.725.820,00; SECRETARIA DE SAÚDE - 5.182.750,00;  
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 3.221.775,00; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -  
2.850,00; SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 3.125.750,00; FUNDO DE  
CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - 1.390.000,00; RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 5.001.350,00 -  
TOTAL: R\$ 71.562.445,00. Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal au-  
torizado a: I - abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados  
nesta Lei, a conta do excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das  
diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, no  
item II do parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março  
de 1964; II - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do  
valor da despesa autorizada, com a finalidade de reforçar as dotações, utilizando  
como fonte compensatória a dotação da Reserva de Contingência e as disponibilidades  
reservadas no item III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17  
março de 1964; Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a  
signar o Setor de Contabilidade, para movimentar dotações atribuídas às unidades  
organizadas, nos termos do art. 66 e seu parágrafo único da lei federal nº 4  
64, utilizando, ainda, transposto, de dotações, por força desta Lei, na forma com-  
preve o inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal; Art. 8º - Fica o Chefe do  
Poder Executivo autorizado a: I - Realizar operações de crédito por antecipação de  
receita até o limite previsto na Resolução do Senado Federal, podendo oferecer em  
garantia, parcelas de recursos do Tesouro Municipal, e das transferências consti-  
tuais; Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1996. Art.  
REVOGAM-SE as disposições em contrário: PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAC-  
ANAÚ, em 11 de DEZEMBRO de 1995. DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal  
Maracanaú-CONTRATADO: Jose Loureiro de Macedo-OBJETO: Serviço de Levantamento  
Altimétrico para construção de 02 (dois) Campos de Futebol um na Avenida de O  
no Sul ao lado do Colegio Waldmir Sampaio e um Jardim Bandeirantes-VALOR: R\$  
00-DATA DA ASSINATURA: 11:12:95

DECRETO Nº 583 de 26 de setembro de 1995-CONCEDE ISENÇÃO A COME  
Companhia Brasileira de Construção-O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso  
suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 361, de 30-08-9  
CRETA: Art. 1º - É concedido a COMBRAC-COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO, soci-  
comercial, com sede no município, na DIF III Anel Viário, 3812, inscrita no CCC  
sob o nº 73366023/0001-98 e no CGF sob o nº 06945565-1: I - Isenção total do II  
sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fi-  
em 1995 e termino em 2000: II - Isenção total do Imposto Predial e Territorial  
no (IPTU), pelo prazo de 05 (cinco) anos, a vigorar nos exercícios de 1995, 1996  
1998, 1999 e 2000, inclusive: Art. 2º - O percentual contido no Art. 2º, da Lei n  
de 30 de agosto de 1994, relativo à admissão de pessoal e à ordem de 51% (ci-  
ta e um por cento): Art. 3º - Além da exigência do artigo anterior, deverá a be-  
ciária, sob pena de revogação do benefício: a) enviar à Secretaria do Trabalho  
e Comercio e a Secretaria de Finanças, trimestralmente, a relação de tod-  
seus empregados com número da Carteira Profissional e respectivo endereço; b)  
der a entrega a Secretaria de Finanças, mensalmente, e no prazo legal, da Gui-  
amento do ISS, regularmente preenchida e exibindo os dados necessários com  
ocorrer o recolhimento do tributo; c) assegurar aos Agentes do Município fi-  
limentado acesso aos seus registros fiscais e relativos a pessoal: Art. 4º -  
creto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições con-  
PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 26 de setembr  
95-DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO - Prefeito Municipal.

NRP 4

CONFERE COM O ORIGINAL  
MARACANAÚ

ORCAMENTO GERAL PARA 1996

ANEXO VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

ORCAMENTARIA: 01-CAMARA MUNICIPAL

INDIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	001	2001-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	5,616,950.00	5,616,950.00
		ASSEGURAR O APOIO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.		
		3111	4,000,000.00	
		3113	121,500.00	
		3120	135,000.00	
		3131	110,000.00	
		3132	813,000.00	
		3191	6,750.00	
		3192	270,000.00	
		3253	50,000.00	
		3261	20,250.00	
		3262	2,700.00	
		4120	67,500.00	
		4250	20,250.00	
01	021	1001-MELHORIA DAS INSTALACOES FISICAS DO LEGISLATIVO	100,000.00	100,000.00
		ASSEGURAR MELHORES CONDICOES FISICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.		
		4110	100,000.00	

=====

T O T A L..... 100,000.00 5,616,950.00 5,716,950.00

=====

*Handwritten signature*

CONFERE COM O ORIGINAL

MARACANAU 01 / 04 / 97

*Assinatura*

Ma. do Socorro de S. Mala

Depto. de Administração

Diretora

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996

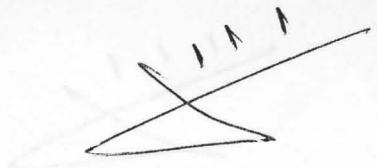
VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTARIA: 02-GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
020	2002-COORDENACAO POLITICA E ADMINISTRATIVA		2,421,500.00	2,421,500.00
	ASSEGURAR AO PREFEITO, VICE PREFEITO AS ACOES NECESSARIAS A TOMADA DE DECISAO NOS ASSUNTOS POLITICOS, TECNICOS E ADMINISTRATIVOS.			
		3111	700,000.00	
		3120	121,500.00	
		3131	250,000.00	
		3132	1,200,000.00	
		3253	15,000.00	
		4120	135,000.00	

TOTAL..... 0.00 2,421,500.00 2,421,500.00

CONFERE COM O ORIGINAL  
MARACANAÚ 01 / 04 / 95  
Ma. do Socorro de S. Mata



CONFERE COM O ORIGINAL  
MARACANAÚ 01 / 04 / 95  
Ma. do Socorro de S. Mata  
Depto. de Administração  
Diretora

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTARIA: 03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
020	2003-FUNIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		415,500.00	415,500.00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE			
	ASSESSORAMENTO JURIDICO E REPRESENTACAO JUDI-			
	CIAL NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO.			
		3111	160,000.00	
		3120	27,000.00	
		3131	90,000.00	
		3132	120,000.00	
		3253	5,000.00	
		4120	13,500.00	

=====

T O T A L..... 0.00 415,500.00 415,500.00

=====

CONFERE COM O ORIGINAL

MARACANAÚ 01/04/97

*Ma. do Socorro de S. Maia*

Depto. de Administração  
Diretora

~~111~~

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

EMENTARIA: 04-AUDITORIA INTERNA

E S P E C I F I C A C A O

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

2004-FUNIONAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

236,000.00

236,000.00

ASSEGURAR O ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO DOS  
ATOS E FATOS FISICO-CONTABEIS.

3111

136,500.00

3120

27,000.00

3131

13,500.00

3132

27,000.00

3253

5,000.00

4120

27,000.00

TOTAL.....

0.00

236,000.00

236,000.00

CONFERE COM O ORIGINAL

MARACANAÚ 01 / 04 / 97

*M. do Socorro de S. Mala*

Depto. de Administração  
Diretora

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

EMENTARIA: 05-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2005-FUNC. SISTEMA DE PLANEJ. INTEGRADO NO MUNICIPIO ASSEGURAR O ASESORAMENTO TECNICO ESPECIALI- ZADO EM PLANEJAMENTO E ORCAMENTO POR PROGRAMA		186,500.00	186,500.00

3111	72,500.00
3120	27,000.00
3131	13,500.00
3132	41,500.00
3253	5,000.00
4120	27,000.00

TOTAL..... 0.00 186,500.00 186,500.00

CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01 / 04 / 97  
*Ma. do Socorro de S. Mala*  
 Depto. de Administração  
 Diretora

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

\*\*\*\*\*  
CONTABILIZADA: 06-ASSESSORIA DE COMUNICACAO E IMPRENSA  
\*\*\*\*\*

E S P E C I F I C A C A O

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

\*\*\*\*\*  
2006-PROMOCAO E DIVULGACAO DO MUNICIPIO

714,500.00

714,500.00

PROMOVER E DIVULGAR AS POTENCIALIDADES DO  
MUNICIPIO E SUAS REALIZACOES.

3111	71,000.00
3120	16,500.00
3131	66,500.00
3132	510,000.00
3253	10,000.00
4120	40,500.00

TOTAL.....

0.00

714,500.00

714,500.00

CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAÚ 01 / 04 / 97  
 Ma. do Sacramento de S. Mateus  
 Depto. de Administração  
 Diretora

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996  
VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

EMENTARIA: 07-ASSESSORIA ESPECIAL

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
020	2007-MANUT. DO ASSES. TECNICO POLITICO-ADMINISTRATIVO		205,000.00	205,000.00
	ASSEGURAR ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO EXTERNO COM ORGANISMOS OFICIAIS E DA SOCIEDADE EM GERAL.			
		3111	114,000.00	
		3120	13,500.00	
		3131	13,500.00	
		3132	40,500.00	
		3253	10,000.00	
		4120	13,500.00	
		4121	13,500.00	
		4122	13,500.00	
		4123	13,500.00	
		4124	13,500.00	
		4125	13,500.00	
		4126	13,500.00	
		4127	13,500.00	
		4128	13,500.00	
		4129	13,500.00	
		4130	13,500.00	
		4131	13,500.00	
		4132	13,500.00	
		4133	13,500.00	
		4134	13,500.00	
		4135	13,500.00	
		4136	13,500.00	
		4137	13,500.00	
		4138	13,500.00	
		4139	13,500.00	
		4140	13,500.00	
		4141	13,500.00	
		4142	13,500.00	
		4143	13,500.00	
		4144	13,500.00	
		4145	13,500.00	
		4146	13,500.00	
		4147	13,500.00	
		4148	13,500.00	
		4149	13,500.00	
		4150	13,500.00	
		4151	13,500.00	
		4152	13,500.00	
		4153	13,500.00	
		4154	13,500.00	
		4155	13,500.00	
		4156	13,500.00	
		4157	13,500.00	
		4158	13,500.00	
		4159	13,500.00	
		4160	13,500.00	
		4161	13,500.00	
		4162	13,500.00	
		4163	13,500.00	
		4164	13,500.00	
		4165	13,500.00	
		4166	13,500.00	
		4167	13,500.00	
		4168	13,500.00	
		4169	13,500.00	
		4170	13,500.00	
		4171	13,500.00	
		4172	13,500.00	
		4173	13,500.00	
		4174	13,500.00	
		4175	13,500.00	
		4176	13,500.00	
		4177	13,500.00	
		4178	13,500.00	
		4179	13,500.00	
		4180	13,500.00	
		4181	13,500.00	
		4182	13,500.00	
		4183	13,500.00	
		4184	13,500.00	
		4185	13,500.00	
		4186	13,500.00	
		4187	13,500.00	
		4188	13,500.00	
		4189	13,500.00	
		4190	13,500.00	
		4191	13,500.00	
		4192	13,500.00	
		4193	13,500.00	
		4194	13,500.00	
		4195	13,500.00	
		4196	13,500.00	
		4197	13,500.00	
		4198	13,500.00	
		4199	13,500.00	
		4200	13,500.00	
		4201	13,500.00	
		4202	13,500.00	
		4203	13,500.00	
		4204	13,500.00	
		4205	13,500.00	
		4206	13,500.00	
		4207	13,500.00	
		4208	13,500.00	
		4209	13,500.00	
		4210	13,500.00	
		4211	13,500.00	
		4212	13,500.00	
		4213	13,500.00	
		4214	13,500.00	
		4215	13,500.00	
		4216	13,500.00	
		4217	13,500.00	
		4218	13,500.00	
		4219	13,500.00	
		4220	13,500.00	
		4221	13,500.00	
		4222	13,500.00	
		4223	13,500.00	
		4224	13,500.00	
		4225	13,500.00	
		4226	13,500.00	
		4227	13,500.00	
		4228	13,500.00	
		4229	13,500.00	
		4230	13,500.00	
		4231	13,500.00	
		4232	13,500.00	
		4233	13,500.00	
		4234	13,500.00	
		4235	13,500.00	
		4236	13,500.00	
		4237	13,500.00	
		4238	13,500.00	
		4239	13,500.00	
		4240	13,500.00	
		4241	13,500.00	
		4242	13,500.00	
		4243	13,500.00	
		4244	13,500.00	
		4245	13,500.00	
		4246	13,500.00	
		4247	13,500.00	
		4248	13,500.00	
		4249	13,500.00	
		4250	13,500.00	
		4251	13,500.00	
		4252	13,500.00	
		4253	13,500.00	
		4254	13,500.00	
		4255	13,500.00	
		4256	13,500.00	
		4257	13,500.00	
		4258	13,500.00	
		4259	13,500.00	
		4260	13,500.00	
		4261	13,500.00	
		4262	13,500.00	
		4263	13,500.00	
		4264	13,500.00	
		4265	13,500.00	
		4266	13,500.00	
		4267	13,500.00	
		4268	13,500.00	
		4269	13,500.00	
		4270	13,500.00	
		4271	13,500.00	
		4272	13,500.00	
		4273	13,500.00	
		4274	13,500.00	
		4275	13,500.00	
		4276	13,500.00	
		4277	13,500.00	
		4278	13,500.00	
		4279	13,500.00	
		4280	13,500.00	
		4281	13,500.00	
		4282	13,500.00	
		4283	13,500.00	
		4284	13,500.00	
		4285	13,500.00	
		4286	13,500.00	
		4287	13,500.00	
		4288	13,500.00	
		4289	13,500.00	
		4290	13,500.00	
		4291	13,500.00	
		4292	13,500.00	
		4293	13,500.00	
		4294	13,500.00	
		4295	13,500.00	
		4296	13,500.00	
		4297	13,500.00	
		4298	13,500.00	
		4299	13,500.00	
		4300	13,500.00	
		4301	13,500.00	
		4302	13,500.00	
		4303	13,500.00	
		4304	13,500.00	
		4305	13,500.00	
		4306	13,500.00	
		4307	13,500.00	
		4308	13,500.00	
		4309	13,500.00	
		4310	13,500.00	
		4311	13,500.00	
		4312	13,500.00	
		4313	13,500.00	
		4314	13,500.00	
		4315	13,500.00	
		4316	13,500.00	
		4317	13,500.00	
		4318	13,500.00	
		4319	13,500.00	
		4320	13,500.00	
		4321	13,500.00	
		4322	13,500.00	
		4323	13,500.00	
		4324	13,500.00	
		4325	13,500.00	
		4326	13,500.00	
		4327	13,500.00	
		4328	13,500.00	
		4329	13,500.00	
		4330	13,500.00	
		4331	13,500.00	
		4332	13,500.00	
		4333	13,500.00	
		4334	13,500.00	
		4335	13,500.00	
		4336	13,500.00	
		4337	13,500.00	
		4338	13,500.00	
		4339	13,500.00	
		4340	13,500.00	
		4341	13,500.00	
		4342	13,500.00	
		4343	13,500.00	
		4344	13,500.00	
		4345	13,500.00	
		4346	13,500.00	
		4347	13,500.00	
		4348	13,500.00	
		4349	13,500.00	
		4350	13,500.00	
		4351	13,500.00	
		4352	13,500.00	
		4353	13,500.00	
		4354	13,500.00	
		4355	13,500.00	
		4356	13,500.00	
		4357	13,500.00	
		4358	13,500.00	
		4359	13,500.00	
		4360	13,500.00	
		4361	13,500.00	
		4362	13,500.00	
		4363	13,500.00	
		4364	13,500.00	
		4365	13,500.00	
		4366	13,500.00	
		4367	13,500.00	
		4368	13,500.00	

ORCAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

SECRETARIA: 08-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

E S P E C I F I C A C A O

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

2008-MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

5,029,000.00

5,029,000.00

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMNISTRATIVA MUNICIPAL.

- 3111
- 3113
- 3120
- 3131
- 3132
- 3191
- 3192
- 3253
- 4120
- 4250

- 2,118,000.00
- 1,477,000.00
- 202,500.00
- 273,000.00
- 590,000.00
- 21,500.00
- 13,500.00
- 293,000.00
- 27,000.00
- 13,500.00

1002-CONST. E AMPLIACAO DE PREDIOS DA ADMINISTRACAO  
DOTAR O MUNICIPIO DE MELHORES CONDICAOES FISICAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.

340,000.00

340,000.00

4110

340,000.00

2009-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS  
ASSEGURAR A ASSISTENCIA FINANCEIRA A INATIVOS E PENSIONISTAS.

27,000.00

27,000.00

3252

27,000.00

2010-CONTRIBUICOES DO MUNICIPIO PARA O PASEP  
CONTRIBUIR PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO.

270,000.00

270,000.00

3280

270,000.00

T O T A L.....

340,000.00

5,326,000.00

5,666,000.00

CONFERE COM O ORIGINAL

MARACANAU 01 / 04 / 97

*Ma. do Socorro de S. Melo*

Depto. de Administração  
Diretora

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996  
VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTARIA: 09-SECRETARIA DE FINANÇAS

ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
032 2011-MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DO ORGAO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, ORÇAMENTARIA, FI- NANCEIRA E PATRIMONIAL.		1,371,950.00	1,371,950.00
	3111	299,700.00	
	3120	56,700.00	
	3131	13,500.00	
	3132	705,000.00	
	3191	13,500.00	
	3192	175,500.00	
	3253	50,000.00	
	3261	6,750.00	
	3262	4,050.00	
	4120	40,500.00	
	4250	6,750.00	
033 2012-OBRIACOES DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AMORTIZACOES DOS SER- VICOS DA DIVIDA PUBLICA.		1,038,250.00	1,038,250.00
	3132	33,750.00	
	3261	81,000.00	
	3262	13,500.00	
	3267	500,000.00	
	4351	410,000.00	
<b>T O T A L.....</b>		<b>0.00</b>	<b>2,410,200.00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01/04/97  
 Ma. do Socorro de S. Maia  
 Depto. de Administração  
 Diretora

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

SECRETARIA: 10-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

E S P E C I F I C A C A O

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

2013-ADMINISTRACAO DOS SERVICOS GERAIS DO ORGAO

1,665,000.00

1,665,000.00

MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENACAO DAS SERVI  
COS ADMINISTRATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL.

3111

882,000.00

3113

159,000.00

3120

35,000.00

3131

50,000.00

3132

474,000.00

3191

10,000.00

3253

25,000.00

4120

30,000.00

1004-CONCLUSAO DO PREDIO DA SEDE DA SEC. DE EDUCACAO  
ASSEGURAR O ESPACO FISICO ADEQUADO AOS SERVI-  
COS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA DO SETOR  
EDUCACIONAL.

114,900.00

114,900.00

4110

114,900.00

1005-EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ENSINO PRE-ESCOLAR  
ASSEGURAR A ACESSO DA CRIANCA EM IDADE DE 0 A  
06 ANOS EM CRECHES E EM UNIDADES EDUCACIONAIS  
DE PRE-ESCOLAR DO PROJETO ABC.

135,000.00

135,000.00

4110

135,000.00

2014-FUNC. DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR  
ASSEGURAR O ACESSO E A PERMANENCIA DA CRIANCA  
EM IDADE DE 0 A 06 ANOS, EM CRECHES E EM UNI-  
DADES EDUCACIONAIS DE PRE-ESCOLAR.

2,052,500.00

2,052,500.00

3111

85,000.00

3113

15,300.00

3120

9,200.00

3131

5,000.00

CONFERE COM O ORIGINAL

MARACANAÚ 01 / 04 / 97

*Ma. do Socorro de S. Mata*

Depto. de Administração  
Diretora

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

SECRETARIA: 10-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

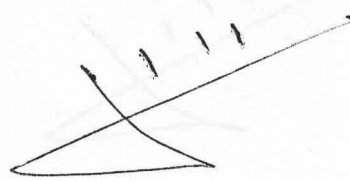
E S P E C I F I C A C A O

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

E S P E C I F I C A C A O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	3132	1,880,000.00	
	3253	25,000.00	
	4120	33,000.00	
1005-1997-FUNC. DAS ATIV. DE ERRADICACAO DO ANALFABETISMO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VI- SANDO A ERRADICACAO DO ANALFABETISMO.		26,000.00	26,000.00
	3111	10,000.00	
	3120	5,000.00	
	3131	2,000.00	
	3132	5,000.00	
	3253	1,000.00	
	4120	3,000.00	
1006-1997-EXAN.E MELHO. DA REDE FISICA ENSINO FUNDAMENTAL ASSEGURAR A MANUTENCAO DO ENSINO REGULAR A CRIANCA EM IDADE DE 07 AOS 14 ANOS.	3,000,000.00		3,000,000.00
	4110	3,000,000.00	
1006-1997-EXAN.E MELHO. DA REDE FISICA ENSINO FUNDAMENTAL ASSEGURAR A MANUTENCAO DO ENSINO REGULAR AS CRIANÇAS EM IDADDE DE 7 AOS 14 ANOS.		8,369,500.00	8,369,500.00
	3111	4,800,000.00	
	3113	864,000.00	
	3120	200,000.00	
	3131	50,000.00	
	3132	2,200,000.00	
	3230	40,500.00	
	3253	50,000.00	



CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAÚ 01 / 04 / 97  
 \_\_\_\_\_  
 Depto. de Administração  
 Diretora

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

EMENTARIA: 10-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

E S P E C I F I C A C A O

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	3254	20,000.00	
	3261	5,000.00	
	3262	5,000.00	
	4120	135,000.00	
188 2026-DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		800,000.00	800,000.00
ASSISTIR AO ESTUDANTE DA REDE ESCOLAR DE ENSI NO TOCANTE A DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE APRENDER.			
	3120	700,000.00	
	3132	50,000.00	
	4120	50,000.00	
188 1007-EXPANSAO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO MEDIO	100,000.00		100,000.00
ASSEGURAR A EXPANSAO E AMPLIACAO DA REDE DE ENSINO MEDIO DE MODO A OFERECER AO ALUNO UMA EDUCACAO DIRECIONADA AO SETOR PRODUTIVO.			
	4110	100,000.00	
188 2017-FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO MEDIO		797,000.00	797,000.00
ASSEGURAR A MANUTENCAO DO ENSINO POLIVALENTE, DE MODO A OFERECER AO ALUNO UMA EDUCACAO, FOR MACAO P/O TRABALHO VISANDO O SETOR PRODUTIVO.			
	3111	600,000.00	
	3120	25,000.00	
	3131	10,000.00	
	3132	101,000.00	
	3230	6,000.00	
	3253	15,000.00	
	4120	40,000.00	

CONFERE COM O ORIGINAL

MARACANAU 01/04/97

M<sup>te</sup>. do Socorro de S. Matta  
 Depto. de Administração  
 Diretora



ORCAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

SECRETARIA: 10-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

E S P E C I F I C A C A O

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	3132	20,000.00	
	3210	10,000.00	
	4120	2,000.00	
2236 2023-DISTRIBUICAO DE LIVRO DIDATICO		200,000.00	200,000.00
ASSEGURAR AOS ALUNOS CARENTES ACESSO AO SABER SISTEMATIZADO ATRAVES DE DOACAO DE LIVROS DIDATICOS.			
	3132	200,000.00	
2237 2022-DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR		120,000.00	120,000.00
ASSEGURAR AOS ESTUDANTES CARENTES MATERIAL ESCOLAR PARA VIABILIZACAO DO SUCESSO ESOLAR.			
	3120	20,000.00	
	3132	100,000.00	
2239 2021-MANUTENCAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		130,000.00	130,000.00
ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES A UNIDADES ESCOLARES DE DIFICIL ACESSO.			
	3120	80,000.00	
	4120	50,000.00	
247 1010-CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAIS E ARTISTICOS	20,000.00		20,000.00
ASSEGURAR ESPACO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS.			
	4110	20,000.00	
247 2019-MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		396,200.00	396,200.00
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.			

CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01 / 04 / 97  
 Ma. do Socorro de M. Almeida  
 Depto. de Administração  
 Diretora

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

EMENTARIA: 10-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

E S P E C I F I C A C A O

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

3111		140,000.00	
3113		25,200.00	
3120		10,000.00	
3131		30,000.00	
3132		30,000.00	
3253		10,000.00	
3254		121,000.00	
4120		30,000.00	

252 1008-AMPLIACAO E MELHORIA DO ENSINO ESPECIAL	50,000.00		50,000.00
ASSEGURAR MELHORES CONDICÕES FÍSICAS PARA			
FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE			
ASSISTENCIA AO DEFICIENTE, CAD.			
4110	50,000.00		

252 2020-MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		481,000.00	481,000.00
ASSEGURAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DAS CRIAN-			
CAS COM DIFICULDADE EM APRENDER OS DECORREN-			
TES FATORES FISICOS, AMBIENTAIS, PSICOLOGICOS			
3111		368,000.00	
3120		66,000.00	
3131		5,000.00	
3132		17,000.00	
3253		10,000.00	
4120		15,000.00	

T O T A L..... 7,019,900.00 15,705,920.00 22,725,820.00

CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAÚ 01 / 04 / 97  
 M<sup>te</sup> do Socorro de O. M<sup>te</sup>  
 Depto. de Administração  
 Diretora

*(Handwritten signature)*

EMENTARIA: 11-SECRETARIA DE SAUDE

E S P E C I F I C A C A O

PROJETO ATIVIDADE TOTAL

PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
428 1016-EXPANSAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE SAUDE		405,000.00
MELHORAR O ATENDIMENTO DE SAUDE DA POPULACAO CARENTE, IMPLANTANDO E EMPLIANDO UNIDADES DE SAUDE.		405,000.00
4110		405,000.00
428 2027-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE PUBLICA		4,777,750.00
ASSEGURAR A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.		4,777,750.00
3111		1,539,000.00
3120		1,620,000.00
3131		6,750.00
3132		1,080,000.00
3253		100,000.00
3261		6,750.00
3262		6,750.00
4120		405,000.00
4250		13,500.00
<b>T O T A L.....</b>		<b>5,182,750.00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
MARACANAU 01 / 04 / 97  
Ma. do Socorro de S. Melo  
Depto. de Administração  
Diretora

ORCAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

MENTARIA: 12-SECRETARIA DE ACO SOCIAL

E S P E C I F I C A C A O

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

1021-CONST. APLIC. E REFORMA DE HABITACOES URBANAS  
ASSEGURAR MELHORES CONDICÕES DE MORADIA A PO-  
PULACAO URBANA.

270,000.00

270,000.00

4110

270,000.00

1022-CONST. AMPLIAC. E REFORMA DE HABITACOES RURAIS  
ASSEGURAR MELHORES CONDICÕES DE MORADIA A PO-  
PULACAO RURAL.

135,000.00

135,000.00

4110

135,000.00

2028-ASSEGUAR A MANUT. DA ASSIST.A POPULACAO CARENTE  
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL A POPULACAO CARENTE.

2,427,300.00

2,427,300.00

3111

760,000.00

3120

202,500.00

3131

24,300.00

3132

1,350,000.00

3253

50,000.00

4120

40,500.00

2029-MANUTENCAO DA ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
ATENDER A ADOLESCENTES CARENTES QUE PARA SO-  
BREVIVEREM NECESSITAM TRABALHAR.

10,125.00

10,125.00

3120

4,995.00

3132

1,350.00

4120

3,780.00

2030-FUNDO MUNIC.DO CONSELHO DA CRIANCA E ADOLESCENTE  
ASSEGUAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIDADES DO  
FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DA CRIANCA E DO  
ADOLESCENTE.

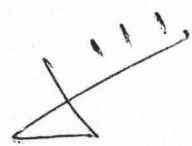
10,800.00

10,800.00

CONFERE COM O ORIGINAL  
MARACANAU 01 / 04 / 97  
Ma. do Socorro de S. Mala  
Depto. de Administração  
Diretora

SECRETARIA: 12-SECRETARIA DE ACOO SOCIAL

ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	3120	6,750.00	
	3131	2,700.00	
	3132	1,350.00	
433 2031-MANUTENCAO DO PROJETO ABC.		114,750.00	114,750.00
ATENDER A CRIANCA E ADOLESCENTE COM FAIXA ETARIA DE 07 A 17 ANOS, COM ATIV. EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, CULTURAIS E PROFISSIONALIZANTES.			
	3120	94,500.00	
	3131	20,250.00	
435 2032-PROGRAMA DE INICIACAO PROFISSIONAL		211,950.00	211,950.00
ASSEGURAR OPORTUNIDADE DE PROFISSIONALIZACAO E DE MELHORIA DE RENDA A POPULACAO CARENTE.			
	3120	121,500.00	
	3131	62,100.00	
	4120	28,350.00	
436 2033-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		14,850.00	14,850.00
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.			
	3120	8,100.00	
	3131	4,050.00	
	3132	2,700.00	
437 1023-CONST.AMPLIAC. E REF. CENTROS APOIO COMUNITARIOS	27,000.00		27,000.00
ASSEGURAR ESPACOS PARA PROMOVER ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA.			
	4110	27,000.00	
<b>T O T A L.....</b>		<b>432,000.00</b>	<b>2,789,775.00</b>
		<b>2,789,775.00</b>	<b>3,221,775.00</b>



CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01 / 04 / 97  
 Ma. do Socorro de O. Mata  
 Depto. de Administração  
 Diretora

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

INSTRUMENTARIA: 13-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO PROJETO ATIVIDADE TOTAL

021 2034-FUNIONAMENTO DOS SERVICOS GERAIS DO ORGAO 2,846,500.00 2,846,500.00

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO ORGAO.

3111 1,107,000.00  
3120 135,000.00  
3131 27,000.00  
3132 1,080,000.00  
3253 25,000.00  
4120 405,000.00  
4210 67,500.00

111 2035-APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 135,000.00 135,000.00

ASSEGURAR A ASSISTENCIA TECNICA E MATERIAL AO PEQUENO PRODUTOR RURAL.

3120 67,500.00  
3132 67,500.00

51 268 1011-CONSTRUCAO E AMPLIA. DA REDE DE ENERGIA ELETRICA 270,000.00 270,000.00

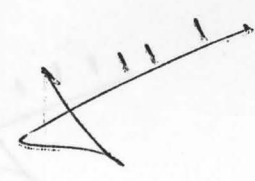
GARANTIR A ILUMINACAO DAS LOCALIDADES NAO ATENDIDAS COM ENERGIA ELETRICA.

4110 270,000.00

58 323 2036-DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE PLANEJAMENTO URBANO 162,000.00 162,000.00

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO.

3120 27,000.00  
3131 67,500.00  
3132 67,500.00



CONFERE COM O ORIGINAL  
MARACANAÚ 01 / 04 / 97  
Ma. do Socorro de *Ma. do Socorro de*  
Depto. de Administração  
Diretora

ORCAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

EMENTARIA: 13-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

E S P E C I F I C A C A O

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

2037-MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

1,951,850.00

1,951,850.00

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA.

3111

67,500.00

3120

40,500.00

3131

1,350.00

3132

1,725,000.00

3253

50,000.00

4120

67,500.00

2012-CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS

167,500.00

167,500.00

ASSEGURAR A OFERTA DE JAZIGOS A POPULACAO MEDIANTE A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS.

4110

167,500.00

2038-MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS

126,500.00

126,500.00

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE CEMITERIOS PUBLICOS E DOS SERVICOS FUNERARIOS.

3111

40,500.00

3120

27,000.00

3132

40,500.00

3253

5,000.00

4120

13,500.00

2039-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

108,000.00

108,000.00

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE PUBLICA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.

3120

67,500.00

3132

40,500.00

CONFERE COM O ORIGINAL

MARACANAU 01/04/97

*Ma. da Socorro de S. Maria*

Depto. de Administração  
Diretora

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

EMENTARIA: 13-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNID	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
328	1013-CONSTRUCAO, AMPLIAC.E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS ASSEGURAR A CRIACAO E AMPLIACAO DE ESPACOS DE LAZER E RECREACAO.	472,500.00		472,500.00
		4110	472,500.00	
328	2040-MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS ASSEGURAR A POPULACAO CONDICOOES SATISFATORIAS DE USO DAS PRACAS E PARQUES.		172,000.00	172,000.00
		3111	67,500.00	
		3120	27,000.00	
		3132	54,000.00	
		3253	10,000.00	
		4120	13,500.00	
447	1017-CONST. E AMPIAC. DOS SERVICOS DE ABASTEC. D'AGUA CONSTRUIR E EXPANDIR O ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL A POPULACAO.	540,000.00		540,000.00
		4110	540,000.00	
447	2041-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ABSTECIMENTO DE AGUA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO, CHAFARIZES POCOS E OUTROS MANANCIAS.		323,000.00	323,000.00
		3111	50,000.00	
		3120	24,000.00	
		3132	232,000.00	
		3253	2,000.00	
		4120	15,000.00	

CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01 / 04 / 97  
*Ma. do Socorro de S. Maia*  
 Depto. de Administração  
 Diretora

ORÇAMENTARIA: 13-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
76 448 1018	CONST. AMPLIAC. REDE DE ESGOTOS GALERIAS PLUVIAIS ASSEGURAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULACAO, MEDIANTE A IMPLANTACAO DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO EM AREAS CRITICAS.	1,625,000.00		1,625,000.00
		4110 1,625,000.00		
77 456 1019	IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO ASSEGURAR A DESTINACAO FINAL DO LIXO EM CONDIcoes ADEQUADAS DE HIGIENE.	270,000.00		270,000.00
		4110 270,000.00		
77 456 1020	CONST. AMPLIAC. E REF. DE LAVANDERIAS PUBLICAS ASSEGURAR O ESPACO PARA LAVAGEM DE ROUPAS PELA POPULACAO, EVITANDO POLUIR FONTES DE AGUA POTAVEL.	50,000.00		50,000.00
		4110 50,000.00		
88 532 1024	CONST. AMPLIAC. REF. TERMIN. RODOV. E PARADA ONIBUS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO.	200,000.00		200,000.00
		4110 200,000.00		
88 534 1025	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REF. DA MALHA RODOVIARIA EXECUTAR OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA NA INFRA-ESTRUTURA BASICA RODOVIARIA DO MUNICIPIO.	800,000.00		800,000.00
		4110 800,000.00		
88 534 2042	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA MALHA VIARIA ASSEGURAR MELHORES CONDIcoes DE TRAFEGO DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE EM GERAL.		947,000.00	947,000.00

TOTAL..... 5,819,000.00 7,312,000.00 13,131,000.00

CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01 / 04 / 97  
 Ma. do Socorro de O. Maia  
 Depto. de Administração  
 Diretora

ORCAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

SECRETARIA: 13-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
3111		37,000.00	
3120		268,000.00	
3132		545,000.00	
3253		7,000.00	
4120		90,000.00	
1026-IMPLANTACAO E MELHORIA DE VIAS URBANAS	1,215,000.00		1,215,000.00
ASSEGURAR CONDICÕES DE TRAFEGO PARA VEICULOS E TRANSUENTES.			
4110	1,215,000.00		
1043-CONSERVACAO DE VIAS URBANAS		561,000.00	561,000.00
MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO AS AVENIDAS, RUAS E PASSEIOS PUBLICOS.			
3120		450,000.00	
3132		111,000.00	
TOTAL.....	5,610,000.00	7,332,850.00	12,942,850.00

~~111~~

CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01/04/97  
 Ma. do Socorro de O. Mota  
 Depto. de Administração  
 Diretora

ORÇAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

SECRETARIA: 14-SECRETARIA DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

E S P E C I F I C A C A O

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

1003-CONST.AMLIA.DE MATAD. E CENTROS ABASTECIMENTOS  
ASSEGURAR A COMERCIALIZACAO DE GENEROS, CAR-  
NES E HORTIFRUTIGRANJEIROS EM PERFEITAS CON-  
DICOES DE HIGIENE E CONFORTO.

310,500.00

310,500.00

4110

310,500.00

1044-COORD.APOIO A INDUST.AO COMERC.E AS REL.TRABALHO  
PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DAS  
ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E AS RE-  
LACOES DO TRABALHO.

697,250.00

697,250.00

3111

303,000.00

3120

27,000.00

3131

6,750.00

3132

297,000.00

3253

50,000.00

4120

13,500.00

1027-CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS  
COSNTRUCAO DE EQUIPAMENTOS DE USO COMUM NO  
DISTRITO INDUSTRIAL - DI 2000

662,000.00

662,000.00

4110

662,000.00

1047-CAPACITACAO DE MAO DE OBRA  
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS VOLTADO PARA  
ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E OUTROS

40,000.00

40,000.00

3120

10,000.00

3132

30,000.00

1014-IMPLANT. DA INFRA-ESTRUTURA DISTRITO INDUST.2000  
ASSEGURAR CONDICOOES FAVORAVEIS A INSTALACAO  
DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO.

350,000.00

350,000.00

TOTAL

1.071.500.00

1.177.250.00

1.177.250.00

CONFERE COM O ORIGINAL

MARACANAU 01 / 04 / 97

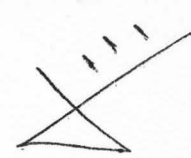
Ma. do Socorro de S. Mar  
Depto. de Administração  
Diretora

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

EMENTARIA: 14-SECRETARIA DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

E S P E C I F I C A C A O PROJETO ATIVIDADE TOTAL

	4110	350,000.00		
346	2048-PROMOCAO E PARTICIPACAO EM FEIRAS		20,000.00	20,000.00
	PROMOVER E PARTICIPAR DE FEIRAS, EXPOSICOES E			
	OUTROS EVENTOS SIMILARES DE CARATER COMERCIAL			
	E INDUSTRIAL.			
	3120		10,000.00	
	3132		10,000.00	
347	2045-INCENTIVO AO DESENV. DAS MICRO E MEDIAS EMPRESAS		216,000.00	216,000.00
	APOIAR E ESTIMULAR A IMPLANTACAO E DESENVOLVI			
	MENTO DE PEQUENOS NEGOCIOS.			
	3214		216,000.00	
375	2046-CONS. DE VIAS URBANAS NOS DIATRITOS INDUSTRIAIS		150,000.00	150,000.00
	ASSEGURAR CONDICOES DE CONSERVACAO DAS AVENI			
	DAS E RUAS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS			
	3132		150,000.00	
354	1015-CONSOLID.IMPLANT. CENTRAL ATACADISTA E DISTRIB.	680,000.00		680,000.00
	ASSEGURAR ESPACO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DO			
	COMERCIO DE ESTIVAS E DEMAIS PRODUTOS NO			
	ATACADO.			
	4110	680,000.00		
T O T A L.....		2,002,500.00	1,123,250.00	3,125,750.00



CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01/04/97  
 Ma. do Socorro de S. Mata  
 Depto. de Administracão  
 Diretora

\*\*\*\*\*  
 ELEMENTARIA: 15-FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARACANAU  
 \*\*\*\*\*

*****	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
021	2049-MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO FPM		560,000.00	560,000.00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADM			
	NISTRATIVAS DO FPM			
	3111		80,000.00	
	3113		20,000.00	
	3120		60,000.00	
	3131		30,000.00	
	3132		200,000.00	
	3191		50,000.00	
	3192		10,000.00	
	3253		20,000.00	
	4120		80,000.00	
	4250		10,000.00	
492	2050-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		670,000.00	670,000.00
	ASSEGURAR A CONSECUSSAO DE BENEFICIOS DEVIDOS			
	PELO FPM			
	3255		300,000.00	
	3256		250,000.00	
	3257		80,000.00	
	3259		40,000.00	
495	2051-TRANSFERENCIAS A INATIVOS E PENSIONISTAS		150,000.00	150,000.00
	ASSEGURAR A ASSISTENCIA FINANCEIRA A INATIVOS			
	E PENSIONISTAS			
	3251		100,000.00	
	3252		50,000.00	
492	2052-CONTRIBUICOES PARA O PASEP		10,000.00	10,000.00
	ASSEGURAR O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICOES DO			
	PASEP			

~~111~~

CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01 / 04 / 97  
*M. do Socorro de S. Mata*  
 Depto. de Administração  
 Diretora

ORCAMENTO GERAL PARA 1996

VI - DETALHAMENTO DA DESPESA

EMENTARIA: 15-FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARACANAU

ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
---------------	---------	-----------	-------

3280		10,000.00	10,000.00
------	--	-----------	-----------

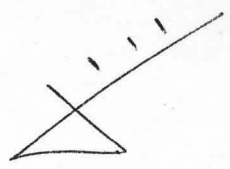
TOTAL.....	0.00	1,390,000.00	1,390,000.00
------------	------	--------------	--------------

CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01 / 04 / 97  
 Ma. do Socorro de S. Mata  
 Depto. de Administração  
 Diretora

RECAMENTARIA: 99-RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99 999 9001	RESERVA DE CONTINGENCIA			5,001,350.00
	SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA PARA ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS			

	RECEITA CORRENTES	9990		48,000,000.00
	RECEITA TRIBUTARIA			2,300,000.00
	IMPOSTOS			1,700,000.00
	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			600,000.00
	IMP. S/PROPOSTAS IMOBIL. E TERRITORIAL URBANA			100,000.00
	IMP. S/TRANS. "INTER VILAS" PERM. E MOVIM.			70,000.00
	IMP. S/PROPCIO E A CONSTRUCAO			1,700,000.00
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE NATUREZA MATERIA			1,500,000.00
	IMP. S/INDUS. E COMERCIO, LIV. E SERVIÇOS			100,000.00
	TAXAS			20,000.00
	TAXAS PELA EMISSAO DE DUVIS DE POLICIA			5,000.00
	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS			15,000.00
	CONTRIBUICOES DE MELHORIA			1,000.00
	RECEITA DE CONTRIBUICOES			1,200,000.00
	CONTRIBUICOES SOCIAIS			1,200,000.00
<b>TOTAL.....</b>			0.00	0.00
				5,001,350.00



CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01 / 04 / 97  
*Ma. do Socorro de S. Mata*  
 Depto. de Administração  
 Diretora



II

PORTARIA SOF N° 03 DE 21/02/90.

E S P E C I F I C A C A O

DESDOBRAMENTO

FONTE

CATEG. ECONOMICA

RECEITA PATRIMONIAL		107,700.00	
RECEITAS IMOBILIARIAS	1,350.00		
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	105,000.00		
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1,350.00		
RECEITA INDUSTRIAL		1,350.00	
RECEITA DE SERV/INDUST. DE UTILIDADE PUBLICA	1,350.00		
RECEITA DE SERVICOS		29,700.00	
OUTROS SERVICOS		14,850.00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		42,758,000.00	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34,033,000.00		
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	13,513,000.00		
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	13,513,000.00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIO	13,000,000.00		
TRANSF. DO IMP. S/RENDA RETIDO NAS FONTES	186,300.00		
COTA-PARTE DO IMP/PROPRIEDADE TERRIT. RURAL	1,350.00		

CONFERE COM O ORIGINAL

MARACANAU 01 / 04 / 97

*Ma. do Socorro de S. Mala*

Depto. de Administração  
Diretora

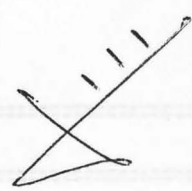
II

SECRETARIA SOF N° 03 DE 21/02/90.

E S P E C I F I C A C A O DESDOBRAMENTO FONTE CATEG. ECONOMICA

22.01.00	COTA-PARTE DO IPI DOS ESTADOS EXP. DE PROD.IND.	189,000.00		
22.02.00	COTA-PARTE VR/PETROLEO BRUT. PROD. NACIONAL	136,350.00		
22.03.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	20,520,000.00		
22.04.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	20,520,000.00		
22.05.00	COTA-PARTE DO PRODUTO ARRECADADO DO ICMS	20,250,000.00		
22.06.00	COTA-PARTE DO PRODUTO ARRECADADO DO IPVA	270,000.00		
22.07.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8,725,000.00		
22.08.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,692,900.00		
22.09.00	MULTAS E JUROS DE MORA	135,000.00		
22.10.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,420,200.00		
22.11.00	INDENIZACOES	2,700.00		
22.12.00	COMP. FINANC/EXTRACAO OLEO BRUTO, XISTO E GAS	1,350.00		
22.13.00	OUTRAS INDENIZACOES	1,350.00		
22.14.00	RESTITUICOES	1,417,500.00		
22.15.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	136,350.00		

TOTAL



CONFERE COM O ORIGINAL  
 MARACANAU 01 / 04 / 97  
*Ma. do Socorro de S. Mata*  
 Depto. de Administração  
 Diretora

II

PORTARIA SOF N° 03 DE 21/02/90.

E S P E C I F I C A C A O

DESDOBRAMENTO

FONTE

CATEG. ECONOMICA

RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	135,000.00		
RECEITA DA DIVIDA NAO TRIBUTARIA	1,350.00		
RECEITAS DIVERSAS	1,350.00		
RECEITAS DE CAPITAL			23,197,700.00
OPERACOES DE CREDITO		11,873,000.00	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	11,873,000.00		
ALINEACAO DE BENS		2,700.00	
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1,350.00		
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1,350.00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		11,322,000.00	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	11,322,000.00		

T O T A L.....

71,562,445.00

CONFERE CCM O ORIGINAL  
MARACANAU 01/04/97  
Ma. do Socorro de S. Maia  
Depto. de Administração  
Diretora

~~IIIA~~